



LIVRO DE LEIS

33

= LEI Nº 2.137, DE 27 DE MAIO DE 1994 =

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores da Vila Geny - AMOVIGE" - como Entidade de UP
Sede Provisória: Av. Angelo Molinari, 846.

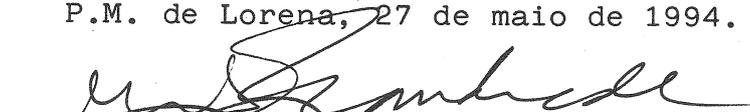
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte Lei:

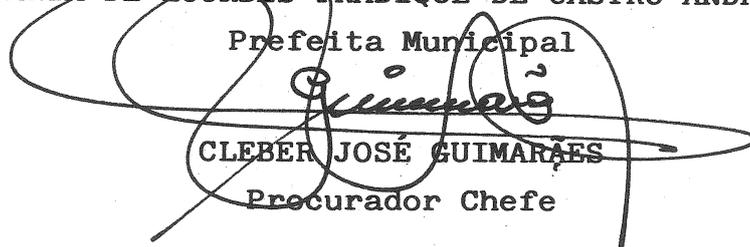
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores da Vila Geny - AMOVIGE**, com sede e foro nesta cidade à Av. Angelo Molinari, 846, conforme Lei Municipal nº 760, de 23 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de maio de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação